



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 027/2025

de 13 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E NOMEAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao processo legislativo nas áreas de educação, cultura, desporto, saúde, obras, assistência social e demais atividades de relevância para a população, visando o desenvolvimento do município e o atendimento das demandas sociais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim cria, em seu Art. 55, III, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social, e demais atividades, com a finalidade de emitir pareceres sobre os temas mencionados, garantindo maior efetividade nas discussões e na implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Regimento Interno, compete à Presidência da Câmara Municipal tomar medidas que garantam o bom funcionamento dos trabalhos do legislativo municipal e a garantir a continuidade do serviço público;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social, e demais atividades da Câmara Municipal de Fortim nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes vereadores:

- I – CARLOS ALBERTO SCIPIÃO D – Presidente;
- II – GERARDO CORREIRA DA SILVA JÚNIOR – Relator;
- III – CAMILA OLIVEIRA BARBOSA – Membro.

Art. 3º A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e Demais Atividades tem como atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, as seguintes funções:

- I – Analisar, discutir e emitir parecer sobre projetos de lei, resoluções e emendas relacionadas à educação, cultura, desporto, saúde, obras e assistência social no município;
- II – Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas nas áreas mencionadas, verificando a implementação e eficácia dos programas e serviços públicos oferecidos à população;
- III – Emitir parecer sobre matérias que envolvam a criação, modificação ou extinção de serviços públicos relacionados às áreas de competência da comissão;
- IV – Exercer outras atividades pertinentes à sua competência, conforme o Regimento Interno.



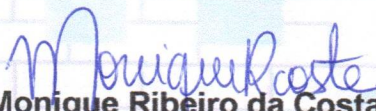
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 4º A instalação da Comissão Permanente Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e Demais Atividades ocorre na data de publicação desta portaria, cabendo à Comissão iniciar os seus trabalhos imediatamente, de acordo com o estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

13 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao **princípio da publicidade** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, e diante da ausência de diário oficial designado por legislação municipal que defina os meios específicos de publicação oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, que a Portaria Nº 027/2025, foi devidamente publicada na data de **13 de janeiro de 2025**, por afixação em flanelógrafo desta Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP N. 105.232-CE), de forma a garantir a plena, total e irrestrita publicidade ao ato.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 13 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FCNE/FAX: (88) 3413-1267